



**Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses**

EDITAL N. 248/GCP/SEGEF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **em cumprimento a liminar deferida em Mandado de Segurança – Processo n. 7044123-79.2017.8.22.0001, contido no Processo do Sistema Eletrônico de Informação n. 0031.024122/2017-81, convoca o candidato, abaixo relacionado, para matrícula no Curso de Formação Polícia Militar, e o início do referido curso**, em referência ao Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, conforme a seguinte programação:

CARGO: P01 - SOLDADO PM – MASCULINO

VAGA: PMRO

Classificação	Inscrição	Candidato
778º	454.246-0	ADRIANO SILVA FRANÇA

1. DA MATRÍCULA NO CFBPM

1.1. Local: Diretoria de Ensino da Polícia Militar, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Industrial.

CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO;

1.2. Data: Imediata;

1.3. Horário para matrícula: Às 07h30min;

1.4. Documentação necessária para a matrícula (item 15, do Edital n. 062/PMRO/SEARH/2014):

“15.1. Os candidatos aprovados e classificados na 1ª Fase do concurso, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula no Curso de Formação e deverão apresentar:

- a) Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 3 (três) cópias;
- b) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- c) Certidão Negativa Circunstanciada da Justiça Estadual (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- d) Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda - original;
- e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - original;
- f) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar - original;
- g) Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- h) 3 (três) fotos 3 x 4 recentes;
- i) Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias;
- j) Certificado de Reservista - original e 3 (três) cópias;
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 3 (três) cópias;
- l) Cédula de Identidade - original e 3 (três) cópias;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 3 (três) cópias;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

- o) PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato - com reconhecimento de firma);
- q) Carteira Nacional de Habilitação (não vencida) no mínimo na categoria "B" - original e 3 (três) cópias.
“(Concede-se a liminar para que o impetrante realize o curso de formação bem como apresente a Carteira nacional de habilitação até a posse)”

2. DO INÍCIO DO CFBPM

2.1. O candidato fica convocado para o início do referido curso, devendo se apresentar à Diretoria de Ensino da Polícia Militar, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Industrial. CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO, de imediato.

Porto Velho – RO, 26 de outubro de 2017.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO